



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 094/19

Itarumã –GO, 15 de maio de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 15/05/2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **NIVALDINA OLIVEIRA DOS REIS**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais, a servidora Sra. **NIVALDINA OLIVEIRA DOS REIS**, portadora do CPF: 277.003.051-53, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 998,00
Média aritmética	R\$ 987,39
Proporcionalidade (10,56/30*987,39)	R\$ 347,56
Complemento Constitucional	R\$ 650,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 998,00

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 08/04/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal